



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 39/2026
De 18 de Agosto de 2026

“Dispõe sobre concessão de Adicional de 1/3 por 25 Anos de Serviço Público e dá outras providencia .”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de atribuições Legais e Constitucionais, previstas nos Artigo 42, 117, e 118 da Lei Municipal número 142/2008, Estatuto do Magistério Público Municipal de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de 1/3 por 25 Anos de Serviços ao Servidor **Antônio Vicente Gomes de Aragão**, portador do CPF 516.XXX.025.XX, Professor de Educação Básica, do Quadro de Efetivos do Município de Graccho Cardoso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
18 de agosto de 2026.

José Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/SE
Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro – CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso
CNPJ: 13.1112.875/0001-27